



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 12/2013

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 26 de junho de 2013*

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e treze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D`Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira e Osvaldo dos Santos Gonçalves, respetivamente, Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa.-

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Vereador Dr. Hugo Miguel Gago Barradas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente colocou à discussão a ata n.º 11/2013, da reunião pública ordinária realizada no dia 12 de junho de 2013, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida ata. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º120) respeitante ao dia 25 de junho de 2013, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 3.020.910,08 (três milhões e vinte mil e novecentos e dez euros e oito cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 2.604.283,69 (dois milhões, seiscentos e quatro mil e duzentos e oitenta e três euros e sessenta e nove cêntimos); ---

----- Operações Não Orçamentais - € 408.155,94 (quatrocentos e oito mil e cento e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente da Câmara interveio para fazer referência ao evento ocorrido no último fim de semana que foi a “Baja Alcoutim”, uma prova do campeonato nacional de todo terreno ter sido exclusiva e inteiramente realizada no concelho de Alcoutim. Referiu que além da promoção do nome Alcoutim no desporto motorizado, os participantes e a elevada assistência na prova contribuíram para a dinamização do comércio, principalmente de restauração e hotelaria, no concelho. -----

----- Congratulou a associação a Moira e os funcionários da Câmara Municipal que contribuíram para mais uma realização da Feira do Artesanato de Alcoutim, que continua a ser um êxito e um marco de cultura, lazer, etnografia, gastronomia regional e divulgação de produtos e costumes e tradições regionais na agenda anual do concelho de Alcoutim. -----

----- Congratulou ainda o Grupo Desportivo de Alcoutim pelos últimos

títulos alcançados nas provas de canoagem, nomeadamente, com um novo vice – campeão nacional K1 iniciados/1000 metros, o Pedro Lourenço. -----  
----- Por último, informou que se deslocou recentemente aos Açores, no âmbito de uma viagem promovida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e em representação da mesma, e referiu que encontrou uma alcouteneja, Antonieta Martins, da aldeia no Pereiro, numa empresa de sucesso, no ramo do tratamento de resíduos sólidos, com ligações comerciais não só em Portugal, como também no Brasil. Referiu que ficou agradavelmente surpreendido e considera que é um orgulho e mais uma referência no setor empresarial para o concelho de Alcoutim. -----  
-----

**----- EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE AÇUDES JUNTO ÀS POVOAÇÕES DE BENTOS E FERNANDILHO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO – Ratificação:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, tendo em vista a ratificação do despacho de aprovação da minuta do contrato de 12 de junho de 2013 relativo à empreitada de Reconstrução de Açudes junto às Povoações de Bentos e Fernandilho. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----  
-----

**----- PROJETO DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – LAR EM MARTIM LONGO – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONCURSO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA:**

O assunto foi retirado. A proposta da retirada deste ponto foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER/Requerente: Maria da Conceição Caimoto Amaral:** Neste ponto, o Senhor Presidente, Francisco Augusto Caimoto Amaral, ausentou-se da sala, não estando presente no momento da discussão nem da votação, por se considerar impedido, nos termos do n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro. O Senhor Vice Presidente, José Carlos da Palma Pereira, presidiu à Reunião de Câmara neste ponto e colocou a discussão um Requerimento apresentado por Maria da Conceição Caimoto Amaral solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respetivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos identificados na pretensão, anexo à presente ata e de que faz parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à conclusão da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER/Requerente: José Cavaco Ribeiros:** O Senhor Presidente da Câmara colocou a discussão um Requerimento apresentado por José Cavaco Ribeiros solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respetivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico identificado na pretensão anexo à presente ata e de que faz parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à conclusão da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER/Requerente: Paulo Jorge Mimoso dos Reis:** O Senhor Presidente da Câmara colocou a discussão um Requerimento apresentado por Paulo Jorge Mimoso dos Reis solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respetivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico identificado na pretensão anexo à presente ata e de que faz parte integrante. -

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à conclusão da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **OBRA PARTICULAR – PROC. N.º 10/2012 – Requerente: Valter Manuel Pereira Marques da Palma:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, a aprovação definitiva do licenciamento do processo de obra particular n.º 10/2012, cujo requerente é Valter Manuel Pereira Marques da palma, nos termos da Informação Técnica da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **AQUISIÇÃO DE TERRENOS – CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS:** Foi presente uma Informação da Divisão Administrativa e Financeira, de Cultura e Desporto, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, pela qual se propõe o pagamento de € 125 (cento e vinte e cinco euros) a título de indemnização, por acordo amigável, aos

proprietários dos terrenos onde se executaram as captações de águas subterrâneas para abastecimento público. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de € 125 (cento e vinte e cinco euros) aos proprietários dos terrenos identificados no processo apenso. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **GRITO D’ALEGRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DE GIÕES:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de uma comparticipação financeira à associação Grito D’Alegria para fazer face as despesas com as atividades do primeiro, segundo e terceiro trimestre do ano de dois mil e treze. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do um subsídio no valor de € 4460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta euros) à associação Grito D’Alegria- Associação Cultural dos Amigos de Giões. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CASA DO ALGARVE:** Foi presente um extrato de conta com as quotas por cobrar ao Município de Alcoutim, na qualidade de sócio da Instituição de Utilidade Pública – Casa do Algarve. -----

----- Posto o assunto votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota anual no valor de € 1200 (doze euros) à Casa do Algarve. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PESSEGUEIRO:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de uma participação financeira à associação Centro Cultural e Recreativo do Pessegueiro para a realização das festas do Pessegueiro a ocorrer nos dias 13 e 14 de julho de 2013. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do um subsídio no valor de € 828,75 (oitocentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos) à associação Centro Cultural e Recreativo do Pessegueiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ADECMAR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ETNOGRÁFICO CULTURAL DE MARTIM LONGO:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de uma participação financeira à associação ADECMAR para fazer face a despesas com a logística e alojamento de associações que participam no X Festival de Folclores de Martim Longo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do um subsídio no valor de € 1.912,50 (mil novecentos e doze euros e cinquenta cêntimos) à ADECMAR – Associação de Desenvolvimento Etnográfico Cultural de Martim Longo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS – FESTA DE S. BENTO E FESTA DE VERÃO:**

Foi presente um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vaqueiros para promoverem em parceria a organização da festa de S. bento na Alcaria Queimada a 9 de Agosto de 2013 e a Festa de Verão de Vaqueiros a realizar nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2013. -----

----- Posto o assunto à votação foi deliberado aprovar o referido Protocolo de Colaboração, cuja cópia que faz parte integrante da presente ata. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS – LIMPEZA DE ARRUAMENTOS E CAMINHOS:**

Foi presente um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vaqueiros para promoverem em parceria a limpeza de caminhos e arruamentos na freguesia de Vaqueiros, em face de um bom estado de conservação, segurança contra incêndios e melhores acessibilidades. -----

----- Posto o assunto à votação foi deliberado aprovar o referido Protocolo de Colaboração, cuja cópia que faz parte integrante da presente ata. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **ATRIBUIÇÕES DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARENCIADAS: Proc. N.º 8/2013:**

Foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, referente ao assunto em epígrafe, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio ao Senhor António Tomás, residente na localidade de Giões Vicente, Freguesia de Giões, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para criação de condições habitabilidade, combate à pobreza e exclusão social, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 3.000,00 (três mil euros),-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de



Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ATRIBUIÇÕES DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS**

**CARENCIADAS: Proc. N.º 9/2013:** Foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, referente ao assunto em epígrafe, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio ao Senhor Manuel Joaquim dos Santos, residente na localidade de Afonso Vicente, Freguesia de Alcoutim, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para criação de condições habitabilidade, combate à pobreza e exclusão social, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 3.000,00 (três mil euros),-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – Licença especial de ruído**

**para espetáculos;** Foi presente uma Proposta do Senhor Presidente para conceder a isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espetáculos, requerida pela associação “Unidos do Monte”, pela associação “Centro Cultural e Recreativo do Pessegueiro” e pela Junta de Freguesia de Vaqueiros, no âmbito das Festas a realizar pelas mesmas, conforme solicitado.. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar os respetivos pagamentos das taxas à associação “Unidos do Monte”, à associação “Centro Cultural e Recreativo do Pessegueiro” e à Junta de Freguesia de Vaqueiros. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe da Divisão Administrativa Financeira de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário